



**Câmara
Municipal**
Colônia do Gurguéia-PI

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS
RUAS E AVENIDAS DA LOCALIDADE ALIANÇA DO
GURGUÉIA-PI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia – PI, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado conforme abaixo, as Ruas e Avenidas da Localidade Aliança do Gurguéia-PI, da seguinte forma:

- 1 – Avenida 01: Avenida Cristiniano de Sousa Dias
- 2 – Avenida 02: Avenida Prefeito Crispim Pereira de Araújo
- 3 – Avenida 03: Avenida Francisco Alves Munduri
- 4 – Avenida 04: Avenida José de Brito Almeida
- 5 – Avenida 05: Avenida Pedro Gomes da Silva

Art. 2º - Ficam denominadas, conforme abaixo, as ruas da Comunidade Aliança do Gurguéia-PI, da seguinte forma:

- 1 – Rua Nova: Rua Manoel Gonçalves de Brito
- 2 – Rua 01: Rua José Efigênio Gonçalves Guimarães
- 3 – Rua 02: Rua Antônio Gonçalves de Brito
- 4 – Rua 03: Rua Diocleciano Domingos dos Reis
- 5 – Rua 04: Rua Simão Ciriaco de Lima
- 6 – Rua 05: Rua José Meneses da Silva
- 7 – Rua 06: Rua Raimunda de Oliveira
- 8 – Rua 07: Rua Auzirene Oliveira da Rocha

Art. 3º - A denominação de que trata o artigo anterior reflete o reconhecimento e a justa homenagem dos Poderes Constituídos do Município à memória de importantes colonos da comunidade com elevado reconhecimento popular.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

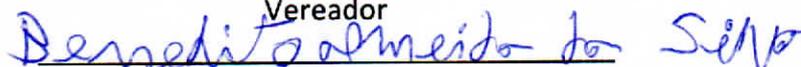
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia, 03 de novembro de 2021.



Gilcimar Rodrigues Barbosa

Vereador



Benedito Almeida da Silva

Vereador

APROVADO (A)
90 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRA
Data 26 / 11 / 21



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PROJETO DE LEI

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

CONSIDERANDO que por não apresentar denominação oficial, essas importantes vias públicas são uma forma simbólica de homenagem aos citados colonos pela história de trabalho e amor pela comunidade, tendo seu passado limpo e honrado pelos moradores da comunidade, além dos relevantes serviços prestados ao bem coletivo.

Pelo exposto, apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário.



Gilcimar Rodrigues Barbosa
Vereador



Benedito Almeida da Silva
Vereador



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Colônia Gurguéia

Av. Raimundo da R. Soares, S/Nº - Centro - ☎ (0xx89) 3538-1290

C.N.P.J.: 00.528.681/0001-65

CROQUI DAS RUAS

ENTRADA ALIANÇA			
RUA NOVA			
RUA 01			
RUA 02			
AVENIDA 05	AVENIDA 04	AVENIDA 03	AVENIDA 02
RUA 03			
RUA 04			
RUA 05			
RUA 06			
RUA 07			